



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/GADIR/NUADG

**PORTARIA Nº 7396**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção III do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 25 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando SEPLE (3186739), de 5 de maio de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, abaixo descritos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 13/2023 (3146426), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **VELASQUEZ CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, a fim de prestar de serviços de transcrição, sob demanda, para apanhamento de discursos, oitivas e transcrições em geral, de acordo com o Processo SEI nº 021912/22-00.200:

GESTOR			
SONJA CHRISTIAN WRIEDT - Secretária do Tribunal Pleno			
FISCAL			
TITULAR		SUBSTITUTO	
JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA ROCHA GOMES - Assistente I	SEATA/SEPLE	MARLON HENRIQUE NUNES DE SOUZA - Assistente I	SEATA/SEPLE

**Art. 2º DETERMINAR**, obedecendo às disposições do art. 67 da Lei 8.666/93, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital de licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se no BJM.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 19/05/2023, às 00:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3201610** e o código CRC **99F08E02**.